



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.891/0004-20



Ata da **52ª (QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 06 (seis) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Oitava Legislatura. – Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANO DOS SANTOS, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CESAR AUGUSTO MARQUES, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, JOSÉ BENEDITO ANDRADE DE SOUZA, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO e WILSON DIEGO MOREIRA.** – Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às catorze horas e vinte minutos. – O Senhor Presidente **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO** convocou o Senhor **JOSÉ BENEDITO ANDRADE DE SOUZA** para entregar sua declaração de bens ao Senhor Segundo-secretário e, em seguida, prestar seu juramento e tomar posse como Vereador na Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé. - O Senhor **JOSÉ BENEDITO ANDRADE DE SOUZA** prestou seu juramento, expressando seu pesar pela forma que assumiu seu cargo, comprometendo-se a honrar todos os votos que lhe foram confiados. - Em seguida, o Senhor Presidente **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO** declarou o Senhor **JOSÉ BENEDITO ANDRADE DE SOUZA** empossado como Vereador. – Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador **CESAR AUGUSTO MARQUES** para que procedesse à leitura da Portaria nº 062/2023, que convocou a presente Sessão Extraordinária. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário para que procedesse à leitura da Ordem do Dia. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: DO LEGISLATIVO: 1) Projeto de Lei Complementar nº 020/2023** que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de incentivo e desconto, denominado 'IPTU VERDE' no âmbito da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências". - De autoria do Vereador Cesar. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer

C R



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 445, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.391/0004-20



pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 020/2023 foi aprovado em primeira votação por todos os vereadores presentes. **EM DISCUSSÃO ÚNICA: DO EXECUTIVO: 2) Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 5.824/2023** que "Proíbe o uso de escapamentos alterados em motocicletas que emitem ruídos excessivos no Município de Tremembé". - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO encaminhou o presente veto parcial para análise em Plenário. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – O Senhor Vereador **CESAR AUGUSTO MARQUES**, autor do projeto original, fez uso da palavra, explicando o objeto do mesmo, bem como os artigos vetados, solicitando aos seus pares que derrubem o veto para não tornar a lei disfuncional; O Senhor Vereador **WILSON DIEGO MOREIRA**, que solicitou a observância de um minuto de silêncio em memória do senhor Paulo Moreira, funcionário da Prefeitura. O Senhor Presidente **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO** deferiu o pedido, informando que após a votação, o minuto de silêncio será observado. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 5.824/2023 foi rejeitado com votos contrários de todos os vereadores presentes. **3) Votação em Bloco nº 003/2023** que "dispõem sobre abertura de crédito adicional suplementar". - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – Os Projetos de Lei nºs 209, 217, 218, 219, 220 e 225/2023 foram aprovados por todos os vereadores presentes. **4) Projeto de Lei nº 212/2023** que "dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária". - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE

C P



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.391/0001-20



JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 212/2023 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **5) Projeto de Lei nº 213/2023** que "dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar". - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 213/2023 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **6) Projeto de Lei nº 216/2023** que "dispõe sobre abertura de crédito adicional especial". - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 216/2023 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **7) Votação em Bloco nº 004/2023** que "dispões sobre abertura de crédito adicional especial". - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – Os Projetos de Lei nº 222 e 223/2023 foram aprovados por todos os vereadores presentes. **DO LEGISLATIVO: 8) Projeto de Lei nº 094/2023** que "dispõe sobre denominação de próprio municipal 'Área de Lazer Benedita Moreira Cardoso – Vó Dita' o espaço de recreação localizado na Praça do Pai Eterno no Bairro do Padre Eterno". - de autoria do Vereador Anderson Godoi. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO

C R



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – O Senhor Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI**, que solicitou o apoio de seus pares na aprovação do presente projeto, sendo este uma justa homenagem à "Vó Dita". Também agradeceu ao Senhor Prefeito Clemente, que realizou a reforma do local. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 094/2023 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **9) Projeto de Lei nº 095/2023** que "dispõe sobre denominação do novo edifício da sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé – 'Vereadora Professora Adriana de Almeida Naresi'". - de autoria do Vereador Anderson Godoi e outros. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Fez uso da palavra o Senhor Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI**, que informou que entrou em contato com a família da Professora Adriana, que se sentiu homenageada, agradecendo a seus pares por terem assinado em conjunto o presente projeto, recordando a atuação como Vereadora da Adriana, solicitando a seus pares a sua aprovação. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 095/2023 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **10) Projeto de Lei nº 096/2023** que "dispõe sobre autorização e as normas para a realização de rodeios no âmbito do Município de Tremembé e dá outras providências". - de autoria do Vereador Anderson Godoi. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Fez uso da palavra o Senhor Vereador **WILSON DIEGO MOREIRA**, que

C R



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



recordou que o projeto fora lido na sessão de segunda, tomando ciência de que o projeto fora colocado em pauta na terça, sem ter passado pela Comissão de Finanças e Orçamento. Informou que não há nenhum projeto ou lei concernente ao assunto no Município, sendo que os rodeios são embargados pela Justiça, porém questionou o fato de não ter participado da discussão do projeto, inclusive com a participação da população por meio de uma audiência pública, visando a arrecadação de valores para a causa animal ou outras entidades civis. Relatou que munícipes entraram em contato com ele informando que não tiveram ciência do projeto, informando que poderia haver audiências para tanto. Relatou que o debate sobre o atendimento gratuito à causa animal está ocorrendo há dois anos, podendo ser vinculado ao projeto do rodeio, solicitando a seus pares a composição de uma Comissão para tanto, questionando a redação de artigos do projeto, visando a preservação da vida dos animais e das pessoas no rodeio. Recordou que apresentou um projeto para castração, que sofreu muitos reveses, mas acabou dando certo ao final. Solicitou a seus pares a revisão do projeto, apontando a necessidade de apresentar um projeto liso e correto, sendo a possibilidade para arrecadar valores para as entidades civis de Tremembé. Apontou que muitas vezes ocorrem omissões nos eventos tais quais rodeios, apontando que, com seu conhecimento do projeto hoje, não poderá se manifestar nem de forma favorável, nem contrário ao projeto. Questionou a falta de profissionais no Executivo para a realização de laudos sobre os animais do Município, em especial os de grande porte; o Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS**, que apresentou um áudio da leitura do projeto em sessão na segunda-feira última, questionando que a emenda do projeto não versava sobre rodeio, mas sim sobre eventos. Relatou que houve uma reunião entre as sessões na segunda, informando que daria pareceres favoráveis a todos os projetos apresentados. Informou que entrou em contato com o Presidente, solicitando maiores informações sobre o projeto, pois o mesmo seria votado na quarta. Informou que entrou em contato com o autor do projeto, Vereador Godoi, solicitando a retirada do Projeto para maiores estudos, Relatou que aprecia os rodeios, comparecendo em eventos em outras cidades, mas que sua responsabilidade com vereador faz com que tenha que apreciar os projetos de forma imparcial. Fez a relação dos eventos previstos no projeto, parabenizando

CR



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



a vedação da vaquejada, questionando o porquê desta lei ter sido colocada em votação em tão curto espaço de tempo, apontando que há leis federais e estaduais que são abordadas no presente projeto, inclusive com o autor ter destacado estar estudando o projeto há mais de duas semanas, relatando que não poderia votar a favor do presente projeto sem ter melhores informações sobre o mesmo; o Senhor Vereador **JOSÉ BENEDITO ANDRADE DE SOUZA**, que destacou esta ser sua primeira fala como vereador em uma sessão, destacando seu conhecimento sobre a área do rodeio no Vale do Paraíba, destacando ser de responsabilidade dos organizadores dos rodeios atestar a sanidade dos animais, cabendo ao Poder Público apenas fornecer os alvarás para o funcionamento dos eventos. Destacou que há a cultura da cavalgada em Tremembé, havendo a necessidade da legalização destes eventos, informando que nossa cidade é lar de dois dos maiores campeões da área; o Senhor Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI**, que destacou a importância do debate para a apreciação dos projetos. Parabenizou o Senhor Vereador Benê por sua fala, questionando o apontamento de outro vereador de que haveria atribuições para a Prefeitura no Projeto em tela. Relatou que o projeto foi embasado em diversos estudos, visando o bem-estar animal, informando que a lei visa preservar qualquer tipo de ser vivo. Destacou que o texto apresentado pune rigorosamente os maus-tratos, inclusive com multas às empresas que descumprirem a lei. Frisou que o rodeio é permitido, mas que não é regulamentado em Tremembé. Recordou que, mais novo, tinha outra concepção sobre os rodeios, relatando que fez leitura de estudos que indicam que, não havendo excessos, não há maus-tratos aos animais. Destacou que o projeto está protocolado desde quinta-feira e presente no site desde a manhã de terça, frisando que a Comissão de Finanças e Orçamento não é competente para apreciar a matéria, pois a lei não versa sobre orçamento. Informou que o rodeio não será realizado pela Administração, destacando que as leis são regulamentadas por decretos, que poderão encaminhar um valor destinado para alguma causa, mas que a lei não tem por finalidade tratar da causa animal, mas sim para regulamentar os rodeios em Tremembé. Afirmou não ter nada a esconder e que o projeto está à disposição na página da Câmara, solicitando a seus pares a aprovação do presente projeto, recordando que Tremembé tem o potencial



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



para se transformar em um dos maiores pólos de rodeio no Vale do Paraíba, com potencial de preservar a vida dos animais, assim como garantir o entretenimento do público presente; Fez uso da palavra o Senhor Vereador **WILSON DIEGO MOREIRA**, que questionou o fato de não ter sido criada uma comissão para apreciação do projeto, relatando a necessidade de uma audiência pública e que a presença de pessoas da área melhorariam a qualidade do projeto a ser apreciado. Expôs a necessidade de regulamentação, ponderando que muitas vezes o que está escrito na lei pode não ter funcionalidade, haja vista a dificuldade de fiscalização. Informou que os vereadores são transitórios e que devem observar os anseios da população, relatando a necessidade de maiores estudos antes de sua apreciação em Plenário, questionando a celeridade da aprovação do mesmo. O Senhor Vereador se dirigiu ao público presente, respondendo os questionamentos não gravados. O Senhor Presidente **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO** cortou a palavra do Senhor Vereador Diego Protetor. O Senhor Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** reforçou que o projeto foi baseado em estudos e respaldado em leis federais e estaduais, solicitando a veiculação de um vídeo para sanar dúvidas; O Senhor Presidente **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO** não concedeu o direito de veiculação do vídeo, informando que o princípio deste Plenário é a democracia, colocando o projeto, então, em votação. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 096/2023 foi aprovado com votos favoráveis dos Senhores Vereadores Anderson Aparecido de Godoi, Cláudio Ricardo Manfredini, José Benedito Andrade de Souza, Paulo Roberto dos Santos Júnior e Silvio Monteiro. Votaram contra a matéria os Senhores Vereadores Adriano dos Santos e Cesar Augusto Marques. Absteve-se o Senhor Vereador Wilson Diego Moreira. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO** encerrou a presente sessão às quinze horas e vinte e cinco minutos. Eu, **CESAR AUGUSTO MARQUES, Primeiro Secretário**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2023. \*\*\*\*\*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.994/0004-20



**PRIMEIRO SECRETÁRIO:** (Cesar Augusto Marques)

**PRESIDENTE:** (Ricardo Alexandre Toledo)